



CREFITO - 8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA JAIME BALÃO, 580 - FONE/FAX: (41) 3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANÁ

## PARECER

**Referência:** PAD 098413

**Ementa:** Licitação. Pregão eletrônico. Desconexão. Fase de apresentação de propostas. Suspensão. Sessão Pública. Aviso. Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2013.

### 1.RELATÓRIO

Trata-se de consulta pelo pregoeiro a respeito da continuidade de sessão pública para o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2013 referente ao Processo Licitatório 0984/13 com objeto em Agenciamento de Viagens.

Extrai-se do processo licitatório:

Às nove horas do dia dois de outubro do ano de dois mil e treze, no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região, localizado na Rua Jaime Balão, 580, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, iniciou-se o Pregão Eletrônico nº 04/2013, tratando da Licitação para contratação de empresa para Agenciamento de Viagens, acessado o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), foram acolhidas as propostas e após 12 minutos foi liberado o acesso para abertura das mesmas. Na sequência foi constatado a instabilidade de conexão, e após várias tentativas às 09 horas e 20 minutos foi solicitado suporte técnico ao funcionário Ronaldo e posteriormente às 09 horas e 30 minutos ao funcionário Henio. Não obtendo sucesso na conexão foi chamado o Procurador Jurídico Daniel para orientação das próximas ações, visto que o horário já havia expirado para abertura da sala de disputa. Devido o que foi relatado acima esta Comissão solicita parecer técnico referente a conexão e parecer jurídico para a reabertura do certame. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitação deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão e presentes que o desejarem.

Dessa feita, manifestou-se o departamento técnico na data de 02/10/2013:

No dia 02 de Outubro de 2013, foi detectado indisponibilidade no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em decorrência de tal indisponibilidade foi aberto chamado às 10:45 sob número 2013188190 para o suporte técnico do Banco do Brasil.

Ocorreu o retorno às 17:37, pelo suporte técnico do Banco do Brasil, confirmando que o problema ocorreu e o mesmo foi solucionado somente no período da tarde.



CREFITO - 8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA JAIME BALÃO, 580 - FONE/FAX: (41) 3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANÁ

Em se consultando a tela do sistema, verifica-se que encontra-se na fase "Propostas abertas" e "Aguardando disputas".

É o relatório.

## 2.FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Do relatório, da ata do pregoeiro e do parecer técnico, extrai-se que houve desconexão após a abertura da sessão pública, no momento indicado para o recebimento das propostas, portanto, fora da etapa de lances.

Percebe-se, neste caso, que a desconexão persistiu por tempo superior a quinze minutos, conforme parecer técnico e chamado ao responsável pelo sistema eletrônico.

Outrossim, iniciaram-se a apresentação de propostas na forma do art. 20 do Dec. nº 5.450/2005, o que impede àqueles que apresentaram as propostas de estas serem retiradas (art. 21 §4º do Dec. nº 5.450/2005).

Assim, na forma do art. 24º §11 do Dec. nº 5.450/2005 a sessão pública deverá suspensão e reiniciada somente após a comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade.

Ocorre que, tanto a lei do pregão como sua regulamentação, silenciam quanto ao prazo para tal aviso.

Inobstante isso, não se trata de nova publicação de edital, visto que houve a abertura da sessão pública, o que impediria a existência de uma nova sessão.

Importante salientar que, este aviso de reabertura da sessão pública, pode ser objeto de impugnação pelos licitantes, *ex vi*:

Dec. nº 5.450/2005

(...)

Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§ 1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.



CREFITO - 8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA JAIME BALÃO, 580 - FONE/FAX: (41) 3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANÁ

§ 2º Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital

Diante do exposto, o prazo mínimo para que seja reaberta a sessão pública do pregão eletrônico é de 3 (três) dias úteis, contados de sua publicação, o que possibilita aos licitantes exercerem o seu direito de impugnação, visto que o prazo para esclarecimentos já transcorreu com o início da sessão pública do pregão eletrônico e recebimento das propostas.

### 3.PARECER

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, restrita aos objetos da consulta, opina pela reabertura da sessão pública de apresentação de propostas e posterior etapa de lances, aproveitando-se as propostas já apresentadas, concedendo-se prazo mínimo de 3(três) dias úteis para esta sessão e obedecendo-se a forma indicada no item 9.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2013

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Curitiba, 3 de Outubro de 2013



DANIEL KRAVICZ  
Procurador Jurídico - CREFITO-8  
OAB/PR nº 48.889



RONNIE KOHLER  
Assessor Jurídico - CREFITO-8  
OAB/PR nº 22.796